

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS.

Processo nº .2025-201

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material quanto a descrição do CNPJ da empresa presente no 1º parágrafo do Contrato nº 20/2025, conforme solicitado pela SUTRA (id. H12217).

Onde se lê:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre ? CEP. 69.915-631, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.636/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, 11, Sala 03, Andar 2, Centro de Apoio II - Bairro Alphaville, em Santana do Parnaíba/São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF nº 371.***-40, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº .2024-378 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre ? CEP. 69.915-631, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, 11 , Sala 03, Andar 2, Centro de Apoio II - Bairro Alphaville, em Santana do Parnaíba/São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por

Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF nº 371.***-40, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº .2024-378 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DA RATIFICAÇÃO ? Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em 02/07/2025 às 11:53:20.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UA1T.FCA5.EFP6.9CDM